



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1017/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº039379/2012 do Instituto de Ciências da Saúde,**

**R E S O L V E:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JOÃO EVANDRO DA SILVA MIRANDA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de dezembro de 2012**, referente ao interstício de 1º.12.2010 a 1º.12.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de março de 2013.

**JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal no exercício da Vice-Reitoria